



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI N° 3.569, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de  
**IRMÃO CLÁUDIO.**

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de IRMÃO CLÁUDIO (JEAN GROSSE), a rua “E” do Loteamento Parque Safira, que inicia na rua Yolanda Posselt e termina em terrenos que são ou foram de propriedade de Menélio Fernandes Barbosa.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na via pública de que trata o artigo anterior, as respectivas placas denominativas, devendo constar das mesmas a inscrição: “RELIGIOSO, DIRETOR DO COLÉGIO SANTANENSE – 1916/1917”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto  
Secretário M. de Administração